



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 041/2023 -SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2022-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Casa de São Vicente de Paulo Jardim dos Velinhos do ABC**, com sede na Estrada dos Alvarenga, nº 999– Assunção – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 44.354.710/0001-95, neste ato representado pelo Sr. (a) **José Luciano dos Reis**, portador da carteira de identidade R.G. nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº e processo digital SB 38.892/2022-41, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 1.333.400,00** (um milhão trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 2.002.600,00** (dois milhões dois mil e seiscentos reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2023.

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 1.333.400,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.241.0022.2094.01 - RED 1499-2 - PA 1039/2022 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023			
Parcela 01	R\$ 115.700,00	Parcela 02	R\$ 110.700,00
Parcela 03	R\$ 110.700,00	Parcela 04	R\$ 110.700,00
Parcela 05	R\$ 110.700,00	Parcela 06	R\$ 110.700,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Parcela 07	R\$ 110.700,00	Parcela 08	R\$ 110.700,00
Parcela 09	R\$ 110.700,00	Parcela 10	R\$ 110.700,00
Parcela 11	R\$ 110.700,00	Parcela 12	R\$ 110.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 019/2022-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
André Sicco de Souza  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Luciano dos Reis  
José Luciano dos Reis  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Vera Higino Ferreira  
Nome: Vera Higino Ferreira  
CPF: [REDACTED]

Assinatura: Katia Aparecida de Souza  
Nome: Katia Aparecida de Souza  
CPF: [REDACTED]